



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.892 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO DE UM
FUNCIONÁRIO PARA O JUIZADO DE DIREITO DA 1ª.
VARA".**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SE -
GUINTE LEI:

ART. 19 - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) para contratação de um funcionário para o Juizado de Direito - 1ª. Vara, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Pessoal e Treinamento

02000000 - Judiciária

02040000 - Processo Judiciário

02040310 - Assistência Financeira

02040312-03 - Subvenções Diversas

3000 - Despesas Correntes

3200 - Transferências Correntes

3210 - Transferências Intrago -
vernamentais

3211 - Transferências Operacionais.....Cr\$ 12.000,00

ART. 29 - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 02 - Departamento de Orçamento e Programação

03000000 - Administração e Planejamento

03090000 - Planejamento Governamental

03090400 - Planejamento e Orçamentação

03090402-06 - Manutenção da Unidade

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 12.000,00

ART. 39 - Revogadas as disposições em contrá

